Processo: 00200.008807/2017-91

00100.120745/2017-12

SENADO FEDERAL

CONTRATO Nº 2017/0056

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, a empresa **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.**, para a aplicação de ações de treinamento voltadas ao desenvolvimento gerencial de gestores.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Nova Petrópolis, 33 – Granja Viana – Cotia/SP, CEP: 06709-125, telefone nº (11) 4613-2329, CNPJ-MF nº 67.129.833/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSCAR MOTOMURA, CI. 3.016.964-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 039.589.908-78, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de inexigibilidade de licitação com base no inciso II do art. 25 c/c art. 13 da Lei 8.666/93, reconhecida pela Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, conforme documento nº 00100.112832/2017-04 e ratificada pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, conforme documento nº 00100.113640/2017-15 do Processo nº 00200.008807/2017-91, observado o Parecer nº 390/2017– ADVOSF, documento nº 00100.108406/2017-68, incorporando a este instrumento a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento nº 00100.102896/2017-99, o Termo de Referência, documento nº 00100.111937/2017-38, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 11/2017, dos Atos da Diretoria-Geral nº 9/2015 e nº 31/2015 e das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aplicação das seguintes ações de treinamento voltadas ao desenvolvimento gerencial de gestores: (a) Treinamento APG MIDDLE para 30 (trinta) servidores e (b) Treinamento AMANACOACHING para 03 (três) gestores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ação de treinamento APG MIDDLE possui carga horária de **50 (cinquenta) horas** e tem a finalidade de assegurar que os gestores intermediários traduzam a linguagem da estratégia para o operacional, subsidiando decisões que impulsionam a organização para o futuro.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O treinamento APG MIDDLE destina-se a um público alvo de 30 (trinta) servidores que serão divididos em 03 (três) grupos conforme a seguinte previsão:

a) 07/08/2017 a 11/08/2017 – 10 (dez) servidores participantes;

b) 18/09/2017 a 22/09/2017 – 10 (dez) servidores participantes;

c) 02/10/2017 a 06/10/2017 – 10 (dez) servidores participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ação de treinamento AMANACOACHING visa à continuidade das ações desenvolvidas durante o curso APG MIDDLE, trazendo para o dia a dia da organização os *insights* oriundos dos programas desenvolvidos no APG MIDDLE.

PARÁGRAFO QUARTO – O treinamento AMANACOACHING destina-se a um público alvo de 03 (três) gestores ligados à estratégia da organização e ocorrerá entre 12/08/2017 a 12/08/2018, incluindo:

a) Participação em duas sessões (uma a cada semestre) de "coaching coletivo" presencial com duração de 4 a 6 horas cada. Para facilitar a participação dos coachees/participantes de todo o país, essas sessões acontecerão em São Paulo e mais 08 (oito) capitais de estado, incluindo Brasília.

b) Participação em duas sessões longas de "coaching coletivo" presencial de 02 (dois) dias integrais, sendo uma em São Paulo e outra em Brasília, com um intervalo de 05 (cinco) a 06 (seis) meses entre elas.

c) Participação em um *workshop* anual de 03 (três) dias integrais em São Paulo, com foco em ampliação de visão, atualização de referenciais e *benchmarking* internacional, sempre com foco em gestão, estratégia e liderança.

d) Recebimento, por via digital, uma vez por mês, de conteúdos breves (na forma de PPT, PDF, vídeos de curta duração, etc.) que venham ao encontro do agregado de consultas, questões e equações enviadas pelos participantes naquele mês.

e) Participação de 03 (três) webnares de 90 minutos (uma a cada 04 meses) sobre megatendências de mudanças e desafios que o futuro estará trazendo para empresas e governos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa APG foca novos papeis que líderes seniores da organização precisarão desempenhar de forma integrada/sistêmica para fazer diferença nos tempos de grandes desafios que vivemos hoje.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

1. O Líder como Estadista
2. O Líder como Estrategista
3. O Líder como Educador
4. O Líder como Integrador
5. O Líder como Energizador
6. O Líder como Designer
7. O Líder como Transformador
8. O Líder como Comunicador
9. O Líder como Realizador
10. O Líder como Negociador
11. O Líder como Expedicionário
12. O Líder como Cientista

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objetivo do treinamento APG MIDDLE é assegurar que os gestores intermediários traduzam a linguagem da estratégia para o operacional e, ao mesmo tempo, subsidiem as decisões que impulsionam a organização para o futuro. O design do programa equilibra os momentos de reflexão com exercícios que levam os participantes a ir para a ação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O detalhamento completo do treinamento AMANACOACHING consta do folder promocional do evento, constante no Anexo II deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III -efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | sececon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do Senado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato conforme os cronogramas estabelecidos nos parágrafos segundo e quarto da cláusula primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Programa de Treinamento APG MIDDLE e as sessões presenciais do Treinamento AMANACOACHING previstas para acontecer em São Paulo deverão ser realizadas na sede da Amana-Key, na Rua Nova América nº 84, na cidade de Cotia – São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA realizará os treinamentos conforme estabelecido nos *folders* publicitários do Programa de Gestão Avançada, do APG MIDDLE e do AMANACOACHING, constantes no Anexo II deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá fornecer todo o material didático necessário para a realização dos treinamentos.

PARÁGRAFO QUARTO – Realizado o treinamento, o objeto será recebido:

I – provisoriamente, ao final de cada etapa do treinamento, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor/fiscal; e,

II – definitivamente, mediante apresentação pelos participantes dos certificados de conclusão do treinamento contendo o nome do servidor e a respectiva carga horária do curso e à vista da consolidação das avaliações realizadas pelos servidores, conforme Anexo I deste Contrato, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento nº 00100.102896/2017-99, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, a antecipação de pagamentos.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	APG *MIDDLE*	30	R$ 8.920,50	R$ 267.615,00
02	AMANACOACHING	03	R$ 4.240,00	R$ 12.720,00
VALOR TOTAL			**R$ 280.335,00**	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente instrumento é de **R$ 280.335,00** (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da inscrição do treinamento APG MIDDLE inclui *welcome coffe*, *coffee-breaks*, almoço, material didático, certificado e hospedagem (de domingo a sexta-feira) com café da manhã e jantar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os pagamentos relativos ao treinamento APG MIDDLE serão efetuados por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, a contar do recebimento do documento fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, de acordo com as participações dos servidores nas datas informadas, ficando condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo quarto da cláusula quarta.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos relativos ao treinamento AMANACOACHING serão efetuados em três parcelas iguais, após a realização dos programas presenciais descritos nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo quarto da cláusula primeira, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, a contar do recebimento do documento fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, ficando condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no parágrafo quarto da cláusula quarta.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com o documento fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARÁGRAFO SEXTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada, ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula serão suspensos até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO OITAVO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido nos parágrafos segundo e terceiro e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º 2017NE800855, de 28 de julho de 2017.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto para o início deste contrato, sem que a CONTRATADA dê início à prestação do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste contrato, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será aplicada, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas nesta cláusula, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Findo o prazo limite previsto no parágrafo anterior, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono, podendo ainda o SENADO, a seu critério, impor outras sanções legais cabíveis.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARÁGRAFO QUARTO – A não apresentação da documentação prevista no parágrafo quarto da cláusula quinta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo nono.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo segundo, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO SEXTO – As multas previstas nesta cláusula, somadas todas as penalidades aplicadas, não poderão superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor global do contrato, ressalvada a hipótese especial do parágrafo segundo desta cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no parágrafo anterior poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da cláusula décima primeira, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II – a não reincidência da infração;

III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e,

V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo nono.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da inexigibilidade da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou,

II - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

OSCAR MOTOMURA
AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\CONTRATO\AMANA-KEY - 008807 - 2017-91 (RA) .doc

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

Curso		1	2	3	4	5
Programa	Clareza na definição dos objetivos do curso.					
	Adequação do conteúdo programático.					
	Compatibilidade da carga horária com o conteúdo.					
	Qualidade dos exercícios práticos.					
Resultados	Aplicabilidade do conteúdo no trabalho.					
	Pertinência dos conteúdos ao curso proposto.					
	Cumprimento dos objetivos do curso.					
Material/recurso instrucional		1	2	3	4	5
Usado pelo professor	Qualidade.					
	Quantidade.					
Disponibilizado para o aluno	Qualidade.					
	Quantidade.					
Professor		1	2	3	4	5
Conhecimento	Clareza na definição dos objetivos do curso.					
	Adequação do conteúdo programático às aulas.					
	Compatibilidade da carga horária com o conteúdo do curso.					
	Domínio dos conteúdos ensinados.					
Didática	Aplicabilidade do conteúdo à realidade de trabalho do aluno.					
	Pertinência das temáticas apresentadas em relação ao curso.					
	Cumprimento dos objetivos propostos no curso.					
	Utilização de formas adequadas de avaliação da aprendizagem.					
	Atendimento das suas expectativas como aluno.					
	Coerência no uso das estratégias de ensino.					
	Utilização de técnicas de ensino e recursos didáticos.					
	Planejamento e organização das aulas.					
	Estímulo ao debate e solução de problemas.					
Relações Interpessoais	Interação com a turma.					
	Disponibilidade para assistência ao aluno.					
	Pontualidade.					
	Assiduidade.					

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Descrição do indicador	Avaliação da qualidade do serviço prestado
Finalidade	Avaliar o cumprimento dos níveis de serviços do curso contratado
Instrumento de medição	Ficha de avaliação de qualidade
Forma de acompanhamento	Por meio de análise das fichas de avaliação e contagem dos pontos pelo coordenador do curso
Responsável	Coordenador do curso
Periodicidade	Ao fim do treinamento de cada turma
Mecanismo de Cálculo	O curso ministrado para cada turma será verificado e valorado individualmente. Contagem total dos pontos conforme fichas de avaliação
Recebimento do Serviço	O Gestor o receberá por meio de aceite
Início de Vigência	Após a assinatura do contrato
Faixas de Avaliação	Pontuação de 100 a 140 pontos – ÓTIMO Pontuação de 85 a 99 pontos – BOM Pontuação de 75 A 84 pontos - REGULAR Avaliação abaixo de 75 pontos – INSUFICIENTE

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

ANEXO II

FOLDER PUBLICITÁRIO

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2442 | seecon@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

APG AMANA-KEY

PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA

PROGRAMA CLASSE MUNDIAL DIRIGIDO A LÍDERES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

APG AMANA-KEY
PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA

Na área de Educação Executiva, realizamos programas presenciais altamente intensivos há mais de vinte anos. São programas sobre o conjunto gestão/estratégia/liderança trabalhado de forma sistêmica e integrada. E que se diferenciam em relação a outros do mercado em função de seu foco (só o que é essencial) e inovação na forma (didática original que transcende o lógico-racional).

O APG é uma vivência superintensiva que transcende conceitos tradicionais de gestão. O APG não dá "receitas". Mesmo as "melhores práticas" logo ficam obsoletas em tempos de rápidas transformações globais como as que o mundo vive hoje. O APG foi concebido para provocar a geração de *insights*: os próprios participantes visualizam caminhos inéditos e "sob medida" para fazer suas organizações se reinventarem na direção de um futuro muito diferente.

O APG também busca o refinamento de "competências duráveis": a capacidade de pensar estratégica e sistemicamente; a capacidade de lidar com desafios inéditos e assegurar soluções radicalmente criativas; a capacidade de liderar em contextos de alta incerteza; a capacidade de motivar e integrar grandes grupos; a capacidade de fazer acontecer...

O objetivo do APG é catalisar inovações de raiz o tempo todo, especialmente em contextos de turbulências e descontinuidades – que exigem contínuas mudanças de patamar. Objetivo esse que somente se torna possível pela evolução radical dos líderes: presidentes, executivos seniores, gestores de média administração e seus sucessores.

Nossos programas na área de educação executiva são:

APG SENIOR
Dirigido a líderes em cargos de diretoria e gerência superior

APG MIDDLE
Dirigido a líderes em cargos de gerência intermediária

APG COMPACTO
A essência do APG com conteúdos inéditos em três dias integrais

EM QUE ESSES PROGRAMAS SÃO IGUAIS?
No nível de inovação e de vanguardismo (gestão, estratégia e liderança Século 21), na filosofia de valores elevados e na capacidade de fazer a diferença em contextos de grandes desafios e incertezas.

EM QUE ESSES PROGRAMAS SÃO DIFERENTES?
Nas questões trazidas e levantadas pelos próprios participantes (questões de alta administração e de construção do futuro, no caso do APG Senior; resolução dos "dilemas" entre visão de futuro e realidade na ponta, no caso do APG Middle). Buscando atender as demandas mais atuais do mercado, foi criado o APG Compacto, com duração de três dias integrais e que acontece em outras cidades do país. O APG Compacto contém a essência do APG Senior e Middle, mas com estímulos, vivências e conteúdos inéditos adaptado para três dias.

EM QUE ESSES PROGRAMAS SÃO IGUAIS E DIFERENTES, AO MESMO TEMPO?
São iguais na originalidade da didática e na inovação contínua, o que torna o APG diferente de qualquer outro programa do mercado. São diferentes na adequação ao nível profissional de cada participante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

PRINCIPAIS FOCOS DO APG

Novos papéis que os líderes da organização precisarão desempenhar de forma cada vez mais inovadora e integrada/sistêmica para fazer diferença nos tempos de grandes desafios em que vivemos hoje.

1 O LÍDER COMO ESTADISTA

Como assegurar uma liderança capaz de compreender o contexto mundial e atuar na evolução do todo maior?

2 O LÍDER COMO ESTRATEGISTA

Como assegurar uma liderança capaz de explorar oportunidades emergentes e criar inovações radicais capazes de "viabilizar o impossível"?

3 O LÍDER COMO EDUCADOR

Como assegurar uma liderança capaz de desenvolver outros líderes, a ponto de se tornarem melhores do que eles próprios?

4 O LÍDER COMO INTEGRADOR

Como assegurar uma liderança sistêmica, capaz de unir, conectar e restaurar interconexões na organização?

5 O LÍDER COMO ENERGIZADOR

Como assegurar uma liderança capaz de manter sempre altos os níveis de motivação e fazer com que todos atuem em seu melhor estado?

6 O LÍDER COMO DESIGNER

Como assegurar uma liderança capaz de desenhar contextos que promovam a integração e a emergência de inovações?

7 O LÍDER COMO TRANSFORMADOR

Como assegurar uma liderança capaz de "disturbar" e provocar profundas transformações culturais?

8 O LÍDER COMO COMUNICADOR

Como assegurar uma liderança capaz de superar barreiras e garantir o alinhamento e a troca de informações entre todas as áreas?

9 O LÍDER COMO REALIZADOR

Como assegurar uma liderança capaz de otimizar resultados – mesmo em contextos adversos – e fazer acontecer?

10 O LÍDER COMO NEGOCIADOR

Como assegurar uma liderança capaz de harmonizar interesses e conflitos, até mesmo em contextos de grandes divergências?

11 O LÍDER COMO EXPEDICIONÁRIO

Como assegurar uma liderança capaz de dar direção clara e catalisar reinvenções contínuas na organização?

12 O LÍDER COMO CIENTISTA

Como assegurar uma liderança capaz de formular equações estratégicas (e suas soluções) ajustadas aos desafios emergentes?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

APG SENIOR

DIRIGIDO A LÍDERES EM CARGOS DE DIRETORIA E GERÊNCIA SUPERIOR

OBJETIVO DO PROGRAMA

Em cinco dias integrais superintensivos, Oscar Motomura e convidados conduzem um programa de alto impacto para atualização de líderes no que existe de mais avançado e inovador em gestão. Especial ênfase é dada a soluções de vanguarda que organizações de diferentes partes do mundo estão criando para suas equações críticas atuais e futuras. Além dessas soluções de vanguarda (que vão além dos conceitos tradicionais de "melhores práticas"), a Amana-Key oferece aos participantes "gabaritos" para criação de inovações pela raiz em todas as dimensões críticas para a evolução sustentável da organização. A estrutura conceitual (liderança e gestão sistêmica) e a revolucionária metodologia didática fazem do APG o melhor caminho para que os líderes ingressem e mantenham-se em permanente estado de evolução em gestão, estratégia e liderança.

PRINCIPAIS TEMAS

- Os aspectos técnicos, políticos, culturais, estratégicos e humanos que definem a evolução das organizações privadas, públicas e da sociedade como um todo, no curto, médio e longo prazos.
- Papéis que os líderes sênior da organização precisam desempenhar de forma cada vez mais inovadora e integrada/sistêmica para fazer diferença nos tempos de grandes desafios em que vivemos hoje.
- Os riscos de "receitas" e "melhores práticas" que rapidamente obsolescem em tempos de velozes transformações globais.
- O contínuo refinamento e atualização de modelos mentais para fazer diferença no novo contexto global em emergência.
- O alinhamento cultural de times de líderes para fazer face às turbulências inerentes à atual fase de transição para um novo jogo global.
- "Competências duráveis" que precisam ser desenvolvidas (em níveis excepcionais de maestria) por todos os líderes sênior para fazer com que a organização esteja cada vez mais bem posicionada: a capacidade de pensar estratégica e sistemicamente; a capacidade de lidar com desafios inéditos e assegurar soluções radicalmente criativas; a capacidade de liderar em contextos de alta incerteza; a capacidade de motivar e integrar grandes grupos; a capacidade de fazer acontecer, entre outras.
- Autoconhecimento, autodesenvolvimento e a criação de meios e modos próprios para manter-se em permanente evolução.



ONDE

Nas instalações da Amana-Key em São Paulo

CARGA HORÁRIA

50 horas (cinco dias integrais, das 8h às 20h, de segunda a quinta-feira, de 8h às 18h na sexta-feira)

INSCRIÇÕES

http://amana-key.com.br/senior.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

APG MIDDLE

DIRIGIDO A LÍDERES EM CARGOS DE GERÊNCIA INTERMEDIÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA

Em cinco dias integrais superintensivos a equipe Amana-Key e convidados conduzem um programa de alto impacto para que gestores ingressem e mantenham-se em permanente estado de evolução/atualização, potencializando sua capacidade de criar e sustentar contextos de alto engajamento e crescente eficácia. A estrutura conceitual (liderança e gestão sistêmica) e a inovadora metodologia didática do APG também estão presentes no APG Middle, direcionadas para provocar *insights* e atitudes que mobilizem uma forma de atuação mais inovadora, colaborativa e consciente nos participantes. A Amana-Key oferece aos participantes "gabaritos" para criação de inovações pela raiz em todas as dimensões críticas para a potencialização de sua contribuição para a evolução sustentável da organização. Aplicado em conjunto com o APG Senior fortalece o alinhamento e leva a grande aceleração de processos de modernização da organização.

PRINCIPAIS TEMAS

- A profunda reinvenção dos papéis dos gestores intermediários nas organizações: de retransmissores de informações e comandos para engenheiros de conhecimento e articuladores de redes humanas.
- A transformação de "chefes especialistas" em profissionais "redondos", capazes de criar equipes e soluções que fazem com que as estratégias maiores da organização se transformem em resultados efetivos.
- O refinamento das habilidades de relacionamento essenciais à dinamização das redes humanas da organização e das redes que envolvem fornecedores, clientes, competidores e a sociedade como um todo.
- A promoção do alinhamento refinado de formas de pensar/modelos mentais entre os colaboradores da organização como um todo e a criação de culturas organizacionais saudáveis e robustas, que viabilizam estratégias inovadoras para a realização do propósito da organização.
- "Competências duráveis" que precisam ser desenvolvidas (em nível de maestria) por todos os gestores intermediários para aceleração da formação e manutenção de equipes de alto desempenho: senso de julgamento e solução de dilemas éticos; solução criativa e sistêmica de problemas; facilitação de reuniões produtivas e resolutivas; resgate do significado do trabalho e do senso de pertencimento; capacidade de influenciar e solucionar conflitos de forma pacífica; entre outras.
- A preparação para uma trajetória rumo à alta administração e para transições em direção a novas carreiras e ocupações.



ONDE

Nas instalações da Amana-Key em São Paulo

CARGA HORÁRIA

50 horas (cinco dias integrais, das 8h às 20h, de segunda a quinta-feira, de 8h às 18h na sexta-feira)

INSCRIÇÕES

http://amana-key.com.br/middle.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

APG COMPACTO

A ESSÊNCIA DO APG COM CONTEÚDO INÉDITO EM TRÊS DIAS INTEGRAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA

- Foco em liderança para os desafios inéditos que vivemos no Brasil e no mundo.
- Ampliação da visão do todo dos líderes de cúpula e gestores de média administração.
- Ênfase especial na geração de insights que levem as organizações públicas e privadas a um novo patamar de resultados.
- Excelente preparação para o APG intensivo de 5 dias que é realizado na sede da Amana-Key, em São Paulo.
- Excelente complementação para quem já fez o APG em São Paulo e também para quem já fez o APG Compacto em anos anteriores.

PRINCIPAIS TEMAS

1. **Liderança sem Lacunas:** uma gestão 360 graus que, por catalisação de iniciativa coletiva, não deixa qualquer tipo de brecha por meio da qual possa haver perda de resultados e a geração de declínio da organização.
2. **Liderança da Superação:** uma gestão capaz de mobilizar a organização como um todo na busca da viabilização de tudo o que parece impossível de ser realizado.
3. **Liderança Sistêmica Macro:** uma gestão capaz de contribuir para a cura do sistema maior dentro do qual a organização está inserida, concomitantemente à busca da cura da própria organização.
4. **Liderança da Excelência Futura:** uma gestão que incorpora os avanços da ciência e da tecnologia (complexidade, inteligência artificial etc.) na preparação da organização para um futuro muito diferente à frente.
5. **Liderança em Reinvenções:** uma gestão altamente empreendedora nas áreas pública e privada, que seja capaz de catalisar inovações radicais e verdadeiras reinvenções de forma contínua.
6. **Liderança Ativista:** uma gestão engajada, sem medos, que assume riscos de forma consciente e neutraliza todo tipo de omissão, indiferença e passividade; uma gestão que deixa para trás o ultrapassado, em si e no grupo todo.
7. **Liderança Coesiva:** uma gestão que integra, une, pacifica, harmoniza e resgata os valores mais essenciais do ser humano como a justiça, a solidariedade, cooperação, ajuda mútua, o desapego, a compaixão.
8. **Liderança Consciente:** uma gestão centrada na motivação como intenção (de fazer o bem pelo bem, de buscar o bem comum, de superar todo tipo de egoísmo individual e coletivo, de valorização de todos os seres vivos).
9. **Liderança pelo Espírito (das leis, das crenças, de tudo que se vive):** uma gestão mais natural, fluida, altamente flexível e adaptativa, que leva a decisões com mais sabedoria e um senso de julgamento mais elevado.
10. **Liderança de Si:** uma gestão que faz com que todos na organização busquem evoluir nas áreas pessoal e profissional - de forma integrada - por autodesenvolvimento, autogestão e auto-organização.



ONDE

Diversas regiões pelo Brasil

CARGA HORÁRIA

Dois primeiros dias: 8h às 19h
Terceiro dia: 8h às 17h30

INSCRIÇÕES

http://amana-key.com.br/compacto.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

FACILITADORES

Os programas Amana-Key são coordenados/facilitados por especialistas da Amana-Key e contam com convidados de diferentes áreas de atuação (cientistas, artistas etc.) que têm condições de inspirar inovações radicais em gestão estratégia e liderança.



OSCAR MOTOMURA

Fundador e CEO do Grupo Amana-Key. Executivo multidisciplinar e especialista em tópicos de alta administração, tem um expertise único na área de resolução de problemas complexos ("equações impossíveis") de organizações públicas e privadas.



DEISE FUKAMATI

Diretora Geral da Amana-Key. Especialista em comunicação, coordena a conexão entre os clientes/potenciais clientes (e suas respectivas necessidades) e os especialistas da área de atualização de executivos e consultoria da Amana-Key.



MARCO PELLEGATTI

Diretor do Grupo Amana-Key. Especialista em gestão, estratégia e inovação, lidera a área de pesquisas sobre o futuro (P&D sobre inovações e megatendências de mudança) e também a área de consultoria em estratégia da Amana-Key.



TARCISIO CARDIERI

Diretor da área de consultoria da Amana-Key. Especialista em gestão e em psicologia organizacional, atua principalmente nos projetos de mudança cultural. E também no design de processos didáticos inovadores para os projetos e programas da Amana-Key.



ELISABETY HERANI ALVES

Diretora da Amana-Key. Especialista em aspectos humanos da gestão, especialmente de organizações da área pública, vem atuando na conexão entre clientes/potenciais clientes e a área de atualização de executivos da Amana-Key.



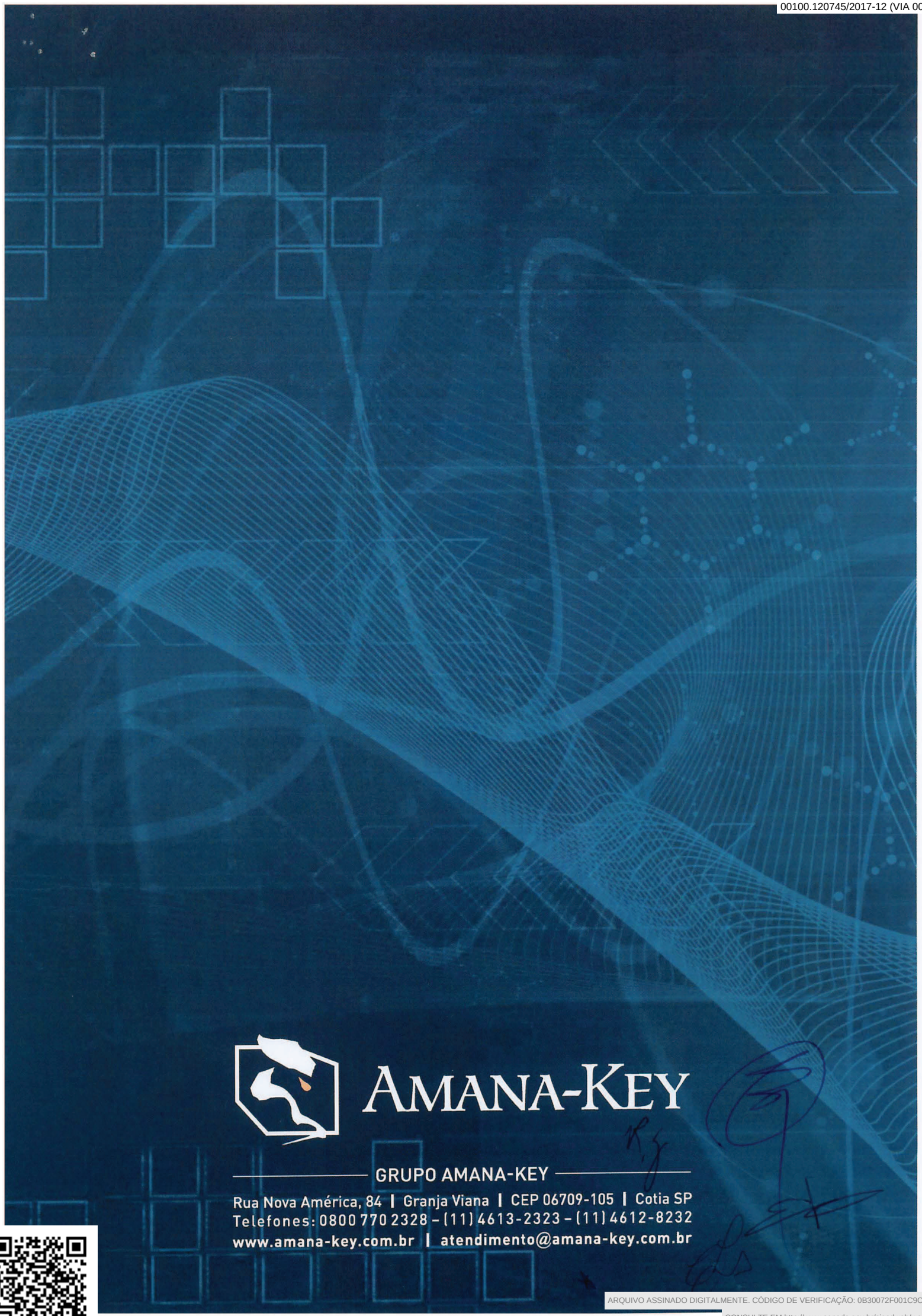
MARIANA TORRES

Diretora da área de consultoria da Amana-Key. Especialista em gestão, estratégia e mudança cultural, atua em projetos junto aos clientes institucionais e também em pesquisas sobre o futuro, inovações emergentes e tendências de mudança.

Convidados Especiais: O APG conta com a participação ao vivo de pessoas de diferentes especialidades (artistas, filósofos, cientistas, líderes de empreendimento de ponta), além de pensadores brasileiros e internacionais de vanguarda, por meio de vídeos exclusivos produzidos pela própria Amana-Key. Os convidados também mudam com frequência, em linha com a própria evolução do APG e de seus clientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APG MIDDLE

DIRIGIDO A LÍDERES EM CARGOS DE GERÊNCIA INTERMEDIÁRIA



ONDE Nas instalações da Amana-Key em São Paulo

CARGA HORÁRIA 50 horas (cinco dias integrais, das 8h às 20h, de segunda a quinta-feira, de 8h às 18h na sexta-feira)

INSCRIÇÕES **amana-key.com.br**

INFORMAÇÕES
atendimento@amana-key.com.br | 0800 770 2328

OBJETIVO DO PROGRAMA

Em cinco dias integrais superintensivos a equipe Amana-Key e convidados conduzem um programa de alto impacto para que gestores ingressem e mantenham-se em permanente estado de evolução/atualização, potencializando sua capacidade de criar e sustentar contextos de alto engajamento e crescente eficácia. A estrutura conceitual (liderança e gestão sistêmica) e a inovadora metodologia didática do APG também estão presentes no APG Middle, direcionadas para provocar ***insights*** e atitudes que mobilizem uma forma de atuação mais inovadora, colaborativa e consciente nos participantes. A Amana-Key oferece aos participantes "gabaritos" para criação de inovações pela raiz em todas as dimensões críticas para a potencialização de sua contribuição para a evolução sustentável da organização. Aplicado em conjunto com o APG Senior fortalece o alinhamento e leva a grande aceleração de processos de modernização da organização.

PRINCIPAIS TEMAS

- A profunda reinvenção dos papéis dos gestores intermediários nas organizações: de retransmissores de informações e comandos para engenheiros de conhecimento e articuladores de redes humanas.
- A transformação de "chefes especialistas" em profissionais "redondos", capazes de criar equipes e soluções que fazem com que as estratégias maiores da organização se transformem em resultados efetivos.
- O refinamento das habilidades de relacionamento essenciais à dinamização das redes humanas da organização e das redes que envolvem fornecedores, clientes, competidores e a sociedade como um todo.
- A promoção do alinhamento refinado de formas de pensar/modelos mentais entre os colaboradores da organização como um todo e a criação de culturas organizacionais saudáveis e robustas, que viabilizam estratégias inovadoras para a realização do propósito da organização.
- "Competências duráveis" que precisam ser desenvolvidas (em nível de maestria) por todos os gestores intermediários para aceleração da formação e manutenção de equipes de alto desempenho: senso de julgamento e solução de dilemas éticos; solução criativa e sistêmica de problemas; facilitação de reuniões produtivas e resolutivas; resgate do significado do trabalho e do senso de pertencimento;capacidade de influenciar e solucionar conflitos de forma pacífica; entre outras.
- A preparação para uma trajetória rumo à alta administração e para transições em direção a novas carreiras e ocupações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 083007ZF001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx
00100.120745/2017-12 (VIA 001)

00100.120745/2017-12 (VIA 001)

AMANACOACHING

A AMANA-KEY JUNTO COM VOCÊ NA SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS DE CADA DIA

O AmanaCoaching, como concepção, é algo inédito. Não é o *coaching* tradicional que pressupõe uma relação pessoa a pessoa. Aqui se trata de uma relação entre a Amana-Key e cada um dos líderes que fizeram o Amana – o APG, o ACS e os *Workshops* Especiais. É a equipe inteira da Amana-Key e seus parceiros, sob a coordenação de Oscar Motomura, à disposição dos líderes e de suas organizações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBJETIVO

O AMANACOACHING VISA A ASSESSORAR QUEM FEZ O AMANA EM VÁRIOS SENTIDOS:

1. Para assegurar que tudo o que foi e é trabalhado no APG/ACS/*Workshops* (nas áreas de gestão, estratégia e liderança) tenha uma ponte direta com o dia a dia de todos. É a transição para um efetivo fazer acontecer dos *insights* que surgiram nos programas.

2. Para assegurar que os programas Amana continuem, ou seja, que a evolução pessoal e profissional alcançada nos dias do APG/ACS/*Workshops* continue, por meio de conversas significativas, um pensar cada vez mais amplo e um fluxo ininterrupto de *insights* gerados, inclusive, a partir de pequenas coisas do dia a dia e de todas as suas experiências na vida pessoal e profissional.

3. Para assegurar que a ampliação de visão e a elevação do nível de consciência/sabedoria conseguidas nos programas Amana tenham prosseguimento, preparando os participantes do AmanaCoaching para cargos mais elevados de liderança nas áreas privada e pública.

4. Para assegurar o polimento de competências por meio do aperfeiçoamento do plano de evolução iniciado nos programas Amana. Nesse sentido, o AmanaCoaching será sob medida para cada líder, a partir do que se detectar no questionário que será respondido pelo *coachee*/participante logo no início de cada período anual.

5. Para assegurar ajuda efetiva aos participantes nos períodos de transição de carreira e para novos estágios de vida (desafios típicos de diferentes faixas de idade).



6. Para assegurar apoio aos participantes do AmanaCoaching na solução de "equações" complexas e de difícil solução que possam surgir no trabalho e na vida pessoal, em função das rápidas mudanças e transformações no contexto externo (instabilidades conjunturais que exigem reinvenções e não simples melhorias, surgimento de novas tecnologias, abertura de novos campos de oportunidades, necessidade de desenvolvimento de competências inéditas para novas carreiras etc.).



7. Para assegurar contribuição para o refinamento de trabalhos complexos sob a responsabilidade do *coachee*/participante por meio de insumos relevantes (estudos, *benchmarks*, novos referenciais etc.) fornecidos pela área de P&D da Amana-Key.

8. Para assegurar contínuo monitoramento (e eventual reinvenção) de tudo o que acontece no dia a dia, o legado em construção e sua sintonia com o propósito/razão de ser de cada pessoa e da organização como um todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FORMA

O AMANACOACHING É PRESENCIAL E VIRTUAL. É MULTIMÍDIA EM VÁRIOS SENTIDOS E EVOLUIRÁ CONTINUAMENTE.



1. Participação em duas sessões (uma por semestre) de *coaching* coletivo presencial com duração de 4 a 6 horas cada. Para facilitar a participação dos *coachees*/participantes de todo o país, essas sessões acontecerão não só em São Paulo, mas também em 8 capitais de Estado.

2. Participação em duas sessões longas de *coaching* coletivo presencial de 2 dias integrais. Uma sessão em São Paulo e outra em Brasília, com um intervalo de 5 a 6 meses entre elas.

3. Participação em um *workshop* anual de 3 dias integrais em São Paulo, com foco em ampliação de visão, atualização de referenciais e *benchmarking* internacional, sempre voltado à gestão, estratégia e liderança.

4. Recebimento, por via digital, uma vez por mês, de conteúdos breves (na forma de PPT, PDF, vídeos de curta duração etc.) que venham ao encontro do agregado de consultas, questões e equações enviadas pelos participantes naquele mês.

5. Participação em 3 *webinares* de 90 minutos (um a cada 4 meses) sobre megatendências de mudança e sobre os desafios que o futuro trará a empresas e governos.

INSCRIÇÕES

O PRAZO PARA INSCRIÇÃO TERMINA NO DIA 31/07/2017 E O PERÍODO COBERTO PELA ANUIDADE VAI DE 12/08/2017 A 12/08/2018

O valor base para a inscrição de cada participante no AmanaCoaching é de R$5.300, por ano. No caso de empresas que tenham muitos líderes que fizeram o Amana, recomendamos que sejam verificadas as condições especiais com a equipe de atendimento da Amana-Key (0800 770 2328, (11) 4613-2323, atendimento@amana-key.com.br).

WWW.AMANACOACHING.COM.BR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO AMANACOACHING

2017 + TODOS OS MESES DE 2017, RECEBIMENTO DE CONTEÚDOS BREVES (POR VIA DIGITAL), EM RESPOSTA AS CONSULTAS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.

AGOSTO **12/08 (sábado)** • Início do período anual
14/08 (2ª feira) • 18h às 19h30 • **Evento virtual** - *Webinar* marcando o início do AmanaCoaching
22/08 e 23/08 (3ª e 4ª feira) • 14h às 20h • **Em Brasília** - Sessão longa de *coaching* coletivo presencial

SETEMBRO **12/09 (3ª feira)** • 16h às 20h • **No Recife** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

OUTUBRO **17/10 (3ª feira)** • 16h às 20h • **Em Belo Horizonte** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

NOVEMBRO **08/11 (4ª feira)** • 19h às 20h30 • **Evento virtual** - *Webinar*
28/11 (3ª feira) • 16h às 20h • **Em Florianópolis** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

DEZEMBRO **06/12 (4ª feira)** • 14h às 18h • **No Rio de Janeiro** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *
11/12 (2ª feira) • 14h às 18h • **Em Porto Velho** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

2018 + TODOS OS MESES DE 2018, RECEBIMENTO DE CONTEÚDOS BREVES (POR VIA DIGITAL), EM RESPOSTA AS CONSULTAS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.

JANEIRO **24/01 (4ª feira)** • 14h às 18h • **Em Brasília** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *
31/01 (4ª feira) • 9h às 18h • **Em São Paulo** - *Workshop* anual (1º dia)

FEVEREIRO **01/02 e 02/02 (5ª e 6ª feira)** • 9h às 18h (5ª feira) e 9h às 17h (6ª feira) • **Em São Paulo** - *Workshop* anual (2º e 3º dia)

MARÇO **Data a definir** • 10h às 17h • **Em São Paulo** - Sessão longa de *coaching* coletivo presencial (dois dias)

ABRIL **Data a definir** • 19h às 20h30 • **Evento virtual** - *Webinar*
Data a definir • 14h às 18h • **Em Curitiba** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

MAIO **Data a definir** • 14h às 18h • **Em Salvador** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

JUNHO **Data a definir** • 14h às 18h • **Em São Paulo** - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

JULHO **SEM EVENTOS**

AGOSTO **Data a definir** • 19h às 20h30 • **Evento virtual** - *Webinar* de fechamento do período anual

* Para facilitar a participação dos *coachees* de todo país, cada um pode escolher até dois locais de sua preferência, sendo um no primeiro e outro no segundo semestre.

Para o esclarecimento sobre as dúvidas mais frequentes acesse: **WWW.AMANACOACHING.COM.BR/FAQ**

AMANA-KEY

GRUPO AMANA-KEY
Rua Nova América, 84 | Granja Viana | CEP 06709-105 | Cotia SP
Telefones: 0800 770 2328 – (11) 4613-2323
www.amana-key.com.br | atendimento@amana-key.com.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO AMANACOACHING

2017

AGOSTO

12/08 (sábado)
Início do período anual

14/08 (2ª feira)
18h às 19h30
Evento virtual - *Webinar* marcando o início do AmanaCoaching

22/08 e 23/08 (3ª e 4ª feira)
14h às 20h
Em Brasília - Sessão longa de *coaching* coletivo presencial

SETEMBRO

12/09 (3ª feira)
16h às 20h
No Recife - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

OUTUBRO

17/10 (3ª feira)
16h às 20h
Em Belo Horizonte - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

NOVEMBRO

08/11 (4ª feira)
19h às 20h30
Evento virtual - *Webinar*

28/11 (3ª feira)
16h às 20h
Em Florianópolis - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

DEZEMBRO

06/12 (4ª feira)
14h às 18h
No Rio de Janeiro - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

11/12 (2ª feira)
14h às 18h
Em Porto Velho - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

+

TODOS OS MESES DE 2017, RECEBIMENTO DE CONTEÚDOS BREVES (POR VIA DIGITAL), EM RESPOSTA AS CONSULTAS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.

2018

JANEIRO

24/01 (4ª feira)
14h às 18h
Em Brasília - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

31/01 (4ª feira)
9h às 18h
Em São Paulo - *Workshop* anual (1º dia)

FEVEREIRO

01/02 e 02/02 (5ª e 6ª feira)
9h às 18h (5ª feira)
9h às 17h (6ª feira)
Em São Paulo - *Workshop* anual (2º e 3º dia)

MARÇO

Data a definir
10h às 17h
Em São Paulo - Sessão longa de *coaching* coletivo presencial (dois dias)

ABRIL

Data a definir
19h às 20h30
Evento virtual - *Webinar*

Data a definir
14h às 18h
Em Curitiba - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

MAIO

Data a definir
14h às 18h
Em Salvador - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

JUNHO

Data a definir
14h às 18h
Em São Paulo - Sessão compacta de *coaching* coletivo presencial *

JULHO

SEM EVENTOS

AGOSTO

Data a definir
19h às 20h30
Evento virtual - *Webinar* de fechamento do período anual

+

TODOS OS MESES DE 2018, RECEBIMENTO DE CONTEÚDOS BREVES (POR VIA DIGITAL), EM RESPOSTA AS CONSULTAS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.

* Para facilitar a participação dos coachees de todo país, cada um pode escolher até dois locais de sua preferência, sendo um no primeiro e outro no segundo semestre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0B30072F001C9C11.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.120745/2017-12 (VIA 001) - 00100.120745/2017-12-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2017 - UASG 020001

Nº Processo: 00200001560201781. Objeto: Aquisição de assinatura da base de dados Biblioteca Digital Fórum de Direito, produzida e comercializada exclusivamente pela Editora Fórum Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender solicitação do Serviço de Desenvolvimento de Coleções/COBIB, conforme Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 24/07/2017. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Ratificação em 25/07/2017. JOSE BARROSO PIMENTEL. Primeiro-secretário. Valor Global: R$ 98.014,00. CNPJ CONTRATADA : 41.769.803/0001-92 EDITORA FORUM LTDA.

(SIDEC - 27/07/2017) 020001-00001-2017NE000013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2017 UASG 020001

Nº Processo: 00200008807201791. Objeto: Contratação de empresa para aplicação de ações de treinamento voltadas ao desenvolvimento gerencial de gestores. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender solicitação do SECODEPE/COPOPE/SEGP, conforme Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 24/07/2017. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Ratificação em 25/07/2017. JOSE BARROSO PIMENTEL. Primeiro-secretário. Valor Global: R$ 280.335,00. CNPJ CONTRATADA : 67.129.833/0001-28 AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA.

(SIDEC - 27/07/2017) 020001-00001-2017NE000013

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0026/2017. Processo: 200.014873/2016-19. Firmada com a empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS - EPP. CNPJ: 13.728.507/0001-08. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0068/2017. Objeto: Fornecimento de folhas de gelatina, filtro gel, para iluminação. Valor Global Estimado: R$ 16.450,00. Vigência: início: 25/07/2017 - final: 24/07/2018. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Silvio Aparecido de Medeiros.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções PI2012/009, celebrado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE - CE. CNPJ nº 06.026.531/0001-30. Processo: 200.003242/2017-55. Data da Assinatura: 17/07/2017. Objeto: Fica prorrogado compreendendo o período de 18/07/2017 a 17/07/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo TRE - CE: Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções PI2012/008, celebrado com a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - JFPB - CNPJ nº 05.433.643/0001-42. Processo: 200.003216/2017-27. Data da Assinatura: 17/07/2017. Objeto: Fica prorrogado de 18/07/2017 a 17/07/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela JFPB: Bruno Teixeira de Paiva.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CT2014/078, celebrado com a empresa INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.526.041/0001-04. Processo: 200.006929/2017-42. Data da Assinatura: 25/07/2017. Objeto: Fica prorrogado de 21/11/2017 a 20/11/2018. Programa de Trabalho: 01131055125495664. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2017NE800728 E 2017NE800729, emitidas em 11/07/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Helene Maria de Sousa Bastos.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato CT2014/042, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA. CNPJ nº 00.681.882/0001-06. Processo: 200.011638/2016-95. Data da Assinatura: 24/07/2017. Objeto: Repactua em 3,49104% ao valor mensal atualizado do contrato, referente ao Item nº 01 - prestação de serviços de mão de obra - a vigorar a partir de 01 de maio de 2016. Reajusta em 9,49305% ao valor mensal atualizado do contrato, referente ao Item nº 01; ao Item nº 02 - prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos equipamentos eletrônicos; ao Item nº 03 - prestação de serviços contínuos de tratamento químico e atendimento ao usuário, e ao valor estimado global atualizado do contrato, referente ao Item nº 04 - prestação de serviços por demanda CMMS; ao Item nº 05 - prestação de demais serviços por demanda e ao Item nº 06 - fornecimento de material e peças de preposição, todos a vigorarem a partir de 01 de julho de 2016. Repactua em 3,33730%, referente ao Item nº 01, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2016. Em face das alterações autorizadas, o valor global anual atualizado do contrato passa de R$ 3.960.140,38 para R$ 4.305.516,10, sendo para o Item nº 01 = R$ 2.700.496,80 (R$ 225.041,40/mês); para o Item nº 02 = R$ 1.014.235,20 (R$ 84.519,60/mês); para o Item nº 03 = R$ 814,48 (R$ 13.234,54/mês); para o Item nº 04 = R$ 14.247,96; o Item nº 05 = R$ 130.463,15 e para o Item nº 06 = R$ 258,51, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2016. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339092, 339037, 339039 e 339030. Notas de Empenhos nº 2017NE800756, nº 2017NE800764, nº 2017NE800765, nº 2017NE800766, nº 2017NE800767, nº 2017NE800758, nº 2017NE800781, nº 2017NE800782, nº 2017NE800787, nº 2017NE001455, nº 2017NE001456, nº 2017NE800783, nº 2017NE800784, nº 2017NE800785, nº 2017NE001457 e nº 2017NE800786, emitidas em 17/07/2017 e 18/07/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Francisco Airton de Andrade.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 64/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00200.001976/2017, publicada no D.O.U de 09/06/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção civil preventiva e corretiva dos sistemas de revestimentos, vedações, forros, pinturas e pavimentação viária, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, durante 36 (trinta e seis) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Novo Edital: 28/07/2017 das 08h30 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal - Bloco 16 - 1º Pavimento Plano Piloto - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 28/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/07/2017) 020001-00001-2017NE001191

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para reparo em equipamento UPS APC/Schneider Electric, modelo Galaxy 7000 500kVA, conforme especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 27/07/2017) 070001-00001-2017NE000147

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

Informo que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 46/2017 foi a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 27/07/2017) 070001-00001-2017NE000147

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 2017.00.000008004-5. Objeto: inscrição de dez servidores do TSE no curso "Design Thinking Experience". Contratada: Echos Serviços Ltda - ME. Fundamento Legal: Artigo 25,II , da Lei nº 8666/93. Valor: R$ 20.825,00 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 25/07/2017, por Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração .Ratificação: em 25/07/2017, por Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2017NE001257, emitida em 25.07.2017. FAVORECIDO: M2W Tecnologia Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de suprimentos de impressora. VALOR: R$ 2.430,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 2017.00.000006749-9.

Nota de Empenho Global nº 2017NE001260, emitida em 25.07.2017. FAVORECIDO: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritórios Ltda. OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R$ 214,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2017.00.000008083-5.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 88/2017

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Licitação Fracassada.

JANAÍNA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIDEC - 27/07/2017) 050001-00001-2017NE000159

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CJF-ADM-2017/00222 - OBJETO: Renovação referente a assinatura de 08 (oito) títulos de periódicos impressos e eletrônicos da IOB Online Regulatório Corporativo, inscrita no CNPJ/MF nº 43.217.850/0001-59, que serão disponibilizados para pesquisa aos servidores do Conselho da Justiça Federal, às Bibliotecas da Justiça Federal integrantes da Rede e aos juízes federais, na Central de Atendimento ao Juiz Federal - CAJU, pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I; VALOR TOTAL: R$ 11.315,00 (onze mil, trezentos e quinze reais); MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração; EVA MARIA FERREIRA BARROS; Diretora-Geral.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017 - CJF; ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; DETENTORA: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 20.504.070/0001-94; OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expedientes, Lote 01, itens 1 a 23, e Lote 5, item 30; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00106; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PE n. 10/2017; PROCESSO: CJF-ADM-2017/00106.01; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017; VIGÊNCIA: 27/07/2017 a 26/07/2018; VALOR DA ATA: R$ 3.651,20; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral/CJF, e LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO - Proprietário/LG Comércio.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008 /2017 - CJF; ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; DETENTORA: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP; CNPJ: 18.768.894/0001-20; OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, Lote 02, itens 24 a 26; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00106; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PE n. 10/2017; PROCESSO: CJF-ADM-2017/00106.02; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017; VIGÊNCIA: 27/07/2017 a 26/07/2018; VALOR DA ATA: R$ 1.004,00; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral/CJF, e REGIMAR ALVES TAVARES - Procurador/Comercial Minas.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009 /2017 - CJF; ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; DETENTORA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI - EPP; CNPJ: 09.254.386/0001-32; OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lote 03, itens 27 e 28, e Lote 6, item 31; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00106; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PE n. 10/2017; PROCESSO: CJF-ADM-2017/00106.02; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017; VIGÊNCIA: 27/07/2017 a 26/07/2018; VALOR DA ATA: R$ 7.838,24; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral/CJF, e TERSON LEOPOLDINO ALVES - Procurador/Digital Papelaria.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010 /2017 - CJF; ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; DETENTORA: IPÊ PAPÉIS EIRELI - EPP; CNPJ: 26.221.498/0001-06; OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lote 04, item 29; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00106; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PE n. 10/2017; PROCESSO: CJF-ADM-2017/00106.02; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017; VIGÊNCIA: 27/07/2017 a 26/07/2018; VALOR DA ATA: R$ 28.000,00; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral/CJF, e LUCIANA LIMA GIESELER - Proprietária/Ipê Papéis.

documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, código 00032017072800119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a utura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DD205DEB001C9C59.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle

De: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 15:21
Para: 'Karen@amana-key.com.br'
Assunto: COMUNICADO DE ENVIO DE CONTRATO ASSINADO VIA CORREIO

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

COMUNICADO DE ENVIO DE CONTRATO ASSINADO VIA CORREIO

Brasília, 7 de agosto de 2017.

Processo: 00200.008807/2017-91
Empresa: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua Nova Petrópolis, 33 – Granja Viana – Cotia/São Paulo - SP.
CEP: 06709-125,
Telefone: (11) 4613-2329
E-mail: Karen@amana-key.com.br
A/C: Sr. OSCAR MOTOMURA

Prezado Senhor,

Comunicamos que nesta data, estamos enviando para o endereço em epígrafe, via *Sedex*, 1 (uma) via original do Contrato nº **CT2017/0056,** que tem como objeto a aplicação das seguintes ações de treinamento voltadas ao desenvolvimento gerencial de gestores: (a) Treinamento APG MIDDLE para 30 (trinta) servidores e (b) Treinamento AMANACOACHING para 03 (três)**, bem como a Nota de Empenho de nº 2017NE800855.**

Favor avisar a este SEPCO tão logo o documento for recebido no email: sepco@senado.leg.br

A fim de reconhecimento, da empresa e seus dados, pelo Serviço de Planejamento e Controle do Senado Federal.

Atenciosamente,

JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA
Chefe do SEPCO

Tereza Maria Marques da Silva
Senado Federal – SADCON/COPLAC/SEPCO
Bloco de Apoio II, sala 13,14,15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 211DB530001C9C5F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1423 Fax: 61 3303-1422

SENADO FEDERAL

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 211DB530001C9C5F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Contrato

Contrato - CT 2017/0056

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018

NUP da Avença:

Modalidade: Inexigibilidade

Nº da Licitação: 000072/2017

Categoria do objeto: Serviço

Objeto: Contratação da empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda. para aplicação das seguintes ações de treinamento voltadas ao desempenho gerencial de gestores: treinamento APG MIDDLE e treinamento AMANACOACHING.

Histórico de Fornecedores

1. AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA [CNPJ: 67.129.833/0001-28] (-)

Processo(s)

Principal: 00200.008807/2017-91

Pagamento: 00200.015379/2017-52

Aditivos

Não existem termos aditivos relacionados a(o) contrato.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Gestor titular	FRANCISCO FERREIRA LIMA JÚNIOR	SCCO	(61)3303-2578		
Gestor substituto	ARISTON PEREIRA XAVIER	SCCO	(61)3303-4841		
Fiscal titular	FERNANDO DALL ONDER SEBBEN	COPOPE	(61)3303-3659		
Fiscal substituto	CLEBER DA SILVA ALVES	ESEGP	(61)3303-5004		

Empenhos

UG	Gestão	Número	NUP	Tipo	Programa	Natureza despesa	Modalidade	Valor
020001	00001	2017NE800855	00100.114126/2017-99	Global	10310551406	339039	Global	R$ 280.335,00
							Total:	R$ 280.335,00

Valores

Dt. Inicial	Dt. Final	Instrumento	Modalidade	Espécie	%	Valor mensal	Meses	Dias	Valor global
07/08/2017	06/08/2018	Contrato	Original	Global		R$ 0,00	1		R$ 280.335,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 931B765B001CA071.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dt. Inicial	Dt. Final	Instrumento	Modalidade	Espécie	%	Valor mensal	Meses	Dias	Valor global
					Quantia mensal por data:	R$ 0,00			R$ 280.335,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 931B765B001CA071.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.